



ANO XLII — Nº 8

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 9^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE MAIO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — O acúmulo de matérias a serem apreciadas em sessão conjunta do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos sobre o discurso do Deputado Adylson Motta.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — As dificuldades dos trabalhadores portuários aposentados.

1.2.2 — Comunicações da Presidência
Convocação de sessão conjunta solene, a realizar-se no dia 28 de maio, às 10 horas, destinada a homenagear a memória do saudoso Senador Teotônio Vilela.

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se segunda-feira, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem Presidencial nº 1/87-CN (nº 20/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984, que restabelece a carreira de Procurador da Fazenda Nacional e fixa os respectivos vencimentos básicos. **Apreciação sobreposta**, em virtude de questão de ordem levantada pelo Deputado Ruy Nedel e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 2/87-CN (nº 21/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.193, de 26 de dezembro de 1984, que inclui no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, a Gratificação de Desempenho das Atividades de Fiscalização em Abastecimento, e dá outras providências. **Apreciação sobreposta**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 3/87-CN (nº 22/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.194, de 26 de dezembro de 1984,

que dispõe sobre a transformação de gratificação deferida aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e dá outras providências. **Apreciação sobreposta**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 4/87-CN (nº 23/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.195, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a concessão do incentivo funcional a que alude o item II do art. 2º da Lei nº 6.433, de 15 de julho de 1977, e dá outras providências. **Apreciação sobreposta**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Mensagem Presidencial nº 5/87-CN (nº 24/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.196, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a incorporação da gratificação que menciona ao proveniente da aposentadoria, e dá outras providências. **Apreciação sobreposta**, por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 9^a Sessão Conjunta, em 21 de maio de 1987

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Cameiro

ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Alufzio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Odacir Soares — Ro-

naldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Saibóia de Carvalho — Mauro Benevides — José

Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farías — Mansueto de Lavor — Divaldo Surugay — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Luiz

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
 Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
 Diretor Adjunto

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
	Tiragem: 2.200 exemplares.

Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Celson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ramar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — Jose Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Carel Benevides — PMDB; Ezio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Expedito Júnior — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PMDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Rita Furtado — PFL

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Amaldo Morais — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB;

Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antônio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS; Eliezer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PFL; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Samy Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myrian Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furla Leite — PFL; Gidelson Dantas — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wunderley — PMDB; Jessé Freire — PFL; Ving Rosado — PMDB; Wilma Maia — PDS.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Cássio Cunha Lima

— PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PFL; Lucia Braga — PFL

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Luiz Freire — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antônio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Thormaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB; Roberto Torres — PTB; Vinícius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Bosco França — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL

Bahia

Abigail Feitosa — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisca Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Vianna

— PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior
— PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata
— PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Viana
Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo
Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton
Barbosa — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Prisco
Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito
— PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílásio de Se-
rra — PMDB; Waldeck Omellas — PFL.

Espresso Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Settler — PMDB;
Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB;
Rita Carnata — PMDB; Stélio Dias — PFL; Vasco
Alves — PMDB; Vitor Buaiz — PT.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PMDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PMDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Rauhetti — PTB; Feres Nader — PDT; Flávio Palmeira da Veiga — PMDB; Francisco Domellos — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Lete — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMDB; Roberto Augusto — PTB; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Alcídio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Célio de Castro — PMDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Buarque — PFL; Dáton Canabrava — PMDB; Gil César — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Horacio Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José Elias Murguia — PTB; José Geraldo — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Santana — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Sergio Naya — PMDB; Sérgio Wermecck — PMDB; Silvio Abreu

— PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães
— PT; Ziza Valadares — PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Aff Domingos — PL; Agripino de Oliveira Filho — PFL; Antônio-carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perso — PMDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PTB; Arnold Fioravante — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Palmarin — PTB; João Cunha — PMDB; João Rezek — PMDB; Joaquim Beviláqua — PTB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PMDB; José Genoino — PT; José Maria Eymael — PDC; Koyu Iha — PMDB; Luis Gushiken — PT; Luís Inácio Lula da Silva — PT; Maluhy Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Maiainho — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

GoMo

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Décio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Jairzinho Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vieira — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphatlí Alves — PMDB; Nônio Albernaz — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Districto Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Sigmaringa Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL

Moto Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ubiratan Spinnelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersóimo — PMDB;
José Elias — PTB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins
— PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queirós
— PFL; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Leno — PFL; Basílio Villani — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus lenssen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Neilton Friedrich — PMDB; Nilson Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PMDB; Tadeu França — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Arterir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Viana — PMDB; Ruberval Piotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB; Walmar de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS;
Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB;
Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno
Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário
Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Ro-
drigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi
— PMDB; João de Deus Antunes — PDT; Jorge
Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Léo
Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB;
Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB;
Olívio Dutra — PT; Osvaldo Bender — PDS; Paulo
Miricarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide
Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kist
— PDS; Vicente Bogo — PMDB; Victor Facciorilli
— PDS.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB;
Mozarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto —
PTB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declare aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adílson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho manifestado constantemente nesta tribuna, como também o fizeram outros Parlamentares, nossa preocupação com o congestionamento que existe hoje no Senado Federal.

com relação aos decretos baixados pelo Presidente da República, que não têm tido sua tramitação normal no Congresso Nacional. Hoje, manda proceder a um levantamento dessa matéria, Sr. Presidente, porque, realmente, é um quadro difícil de defender perante a opinião pública que estejamos ainda a votar decretos do tempo do Governo João Figueiredo.

Apenas para dar uma idéia, temos hoje setenta e cinco mensagens do Presidente João Figueiredo que ainda não foram apreciadas pelo Congresso Nacional, e cinqüenta e quatro mensagens do Governo Sáenz que também não foram apreciadas, sendo que deste governo apenas dois decretos-leis foram submetidos a este Plenário, referentes ao Plano Cruzado. Isso nos dá a clara idéia de que continuamos num regime de exceção, pois o que caracteriza o autoritarismo, os regimes discricionários, é exatamente o fato de o Poder Executivo assumir as funções legislativas, quer pela ausência do Poder Legislativo, pelo seu fechamento, pela sua fraqueza e até mesmo pela conivência.

Sr. Presidente, é um quadro contra o qual nos insurgimos, porque indefensável.

Quero, hoje, em defesa do bom nome do Congresso Nacional, propor que façamos um esforço concentrado, e, ao invés de apreciarmos cinco decretos-leis por sessão, que apreciemos vinte; que se realize, ao invés de uma, duas sessões por semana. Deixo este apelo a V. Ex* porque nos preocupa a freqüência com que os decretos continuam ainda sendo baixados pelo Presidente da República.

Mas, admitindo que não houvesse mais nenhum decreto, de hoje, até o fim do ano, pelo ritmo que se está dando aos trabalhos — temos 124 decretos para apreciar — considerando que são apreciados cinco decretos por semana, renovarão vinte e cinco semanas para se discutir e votar essa matéria. Tendo em vista o recesso do Congresso Nacional, em julho — a Constituinte não terá recesso — e ainda o recesso de dezembro, vamos deixar essa matéria para ser apreciada no ano que vem.

Levo a V. Ex* esta proposta, pedindo que a encaminhe à Mesa do Senado, a fim que possamos definitivamente limpar as gavetas daquela Casa, que estão atulhadas de matérias ainda não apreciadas.

Com adaptação do Regimento comum das duas Casas ao Regimento da Constituinte, onde se despreza o ritual mais moroso, com a dispensa da leitura e da Comissão Mista e o interstício de quarenta dias, simplificando e agilizando o processo, teremos condições de, no período de um ou dois meses, apreciar toda esta matéria.

É este o apelo e a proposta que queria transmitir à Mesa do Senado, através de V. Ex*, para que possamos retomar aquela imagem que desejamos para a nossa Casa Legislativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Relativamente ao encaminhamento feito pelo nobre Deputado, não há nenhum inconveniente do ponto de vista regimental. A única limitação é, às vezes, a dificuldade em relação aos relatores. Por

exemplo, hoje, de todas as matérias propostas, temos apenas um relator presente. De nossa parte, acolhemos inteiramente a proposição e vamos procurar dar curso a esta advertência.

O SR. ADYLSON MOTTA — Para complementar, Sr. Presidente, se distribuirmos a matéria com a necessária antecedência, acredito que V. Ex* terá facilidade em encontrar os relatores. Creio que qualquer esforço vale a pena, porque é muito importante desfazermos a imagem que existe em torno da morosidade na apreciação das matérias no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência examinará, forma possível, do ponto de vista regimental, a matéria e a encaminhará.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recebi nesta Casa portuários que para cá vieram, de todas as partes do País, em face da dificuldade por que estão passando os trabalhadores aposentados.

A dois caminhos me levariam a postulação dos ilustres trabalhadores portuários: dirigir-me ao Ministro dos Transportes ou ao Ministro da Previdência e Assistência Social. Preferi o segundo caminho, para chegar à verdade do fato social que há de atender aos portuários, tenho certeza, e encaminhei ao Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, telex vazado nos seguintes termos:

"Desejo que Vossa Excelência seja advogado, como sabe ser, dos portuários que esperam o restabelecimento da complementação dos proventos dos portuários inativos. A reivindicação é antiga e exige de Vossa Excelência reflexão. Assim "como a complementação de aposentadoria é matéria que escapa à competência da CODESP e da própria PORTOBRÁS, exigindo, pela sua complexidade, estudos mais profundos do que os já realizados, a CODESP prestará informações complementares que sejam solicitadas e possibilitem à PORTOBRÁS a representação do problema, em março de 1987, ao Ministério dos Transportes, a vista de novos subsídios que permitam uma visão mais ampla em seus múltiplos aspectos legais, econômico-financeiros e, inclusive, sociais". Espero de Vossa Excelência a atenção que costuma dar a problemas sociais e interceda junto ao Ministro dos Transportes e da Presidência da República."

Sr. Presidente, fica evidente, por este telex, que os portuários aposentados aguardam, há muito tempo, solução que lhes permitirá pôr cobro às dificuldades por que vêm passando no setor econômico-financeiro. Mais do que isto: são credores do Estado, da Previdência Social, da União. E, como credores, sem poderem estabelecer medidas mais sérias, não lhes restam outros caminhos

senão os do apelo, motivo pelo qual bateram à porta do Congresso Nacional e procuraram Deputados com assento nesta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, encaminhei o telex ao Ministro e sei perfeitamente que a solução deverá ser encontrada, porque, afinal, o devedor tem de pagar e o credor tem de receber.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca Sessão Conjunta, solene, a realizar-se no dia 28 de maio, às 10 horas, neste plenário, destinada a homenagear a memória do saudoso Senador Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca Sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 11, 12, 13, 14 e 15, de 1987-CN, referentes aos Decretos-Leis nºs 2.197 a 2.201, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 1, de 1987-CN (nº 20/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984, que restabelece a carreira de Procurador da Fazenda Nacional e fixa os respectivos vencimentos básicos.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concede a palavra ao nobre Deputado Jorge Lequed para proferir o parecer.

O SR. RUY NEDEL — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cardoso) — Tem V. Ex* a palavra para uma questão de ordem.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é notório que não temos **quorum** neste plenário. Não sei se haveria necessidade de pedir verificação, mas me parece que seria o caso de encerrarmos esta sessão por evidente falta de **quorum**.

O SR. JORGE LEQUED (PMDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes que V. Ex* encerre a sessão, gostaria de saber se a Mesa já convocou nova sessão para apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sim, Deputado Jorge Lequed.

Tem razão o Deputado Ruy Nedel. Baseado no art. 29 do nosso Regimento, § 2º, não havendo número para prosseguimento dos trabalhos, vou declarar encerrada a sessão, ficando sobreposta a apreciação, também, dos demais itens da pauta.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1987-CN (nº 21/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.193, de 26 de dezembro de 1984, que inclui no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, a Gratificação de Desempenho das Atividades de Fiscalização em Abastecimento, e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

— 3 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 3, de 1987-CN (nº 22/85 na origem), através da qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.194, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a transformação de gratificação deferida aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1987-CN (nº 23/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto o Decreto-lei nº 2.195, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a concessão do incentivo funcional a que alude o item II do art. 2º da Lei nº 6.433,

de 15 de julho de 1977, e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1987-CN (nº 24/85, na origem) através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.196, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a incorporação da gratificação que menciona ao provento da aposentadoria e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00

Exemplar Avulso 2,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00

Exemplar Avulso 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Preço de Assinatura

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00

Exemplar Avulso	2,00
-----------------------	------

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**